



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
 Rua Mocambi, 295, - Bairro Viriato, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-430
 Telefone: (38)3218-7364 - <http://www.ifnmg.edu.br>

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº IFNMG - EPAMIG - PMTO/2020

Processo nº 23791.000795/2019-19

Unidade Gestora: IFNMG

ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO
 TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA
 AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
 EPAMIG, O INSTITUTO FEDERAL DO NORTE
 DE MINAS GERAIS – IFNMG E O MUNICÍPIO
 DE TEÓFILO OTONI – PMTO.

A **Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas - EPAMIG**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida José Cândido da Silveira 1647, Bairro União, CEP 31.170-495, em Belo Horizonte (MG), inscrita no CNPJ sob nº 17.138.140/0001-23, a seguir denominada EPAMIG, neste ato representada pela sua Presidente, Nilda de Fátima Ferreira Soares, portadora do CPF nº 423.581.916-04 e RG M-1.516.297; o **Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG – Campus Teófilo Otoni**, autarquia federal, com sede à Rua Mocambi, 295, Bairro Viriato, Teófilo Otoni (MG), inscrito no CNPJ sob nº 10.727.655/0010-00, a seguir denominado IFNMG, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Renildo Ismael Félix da Costa, portador do CPF nº 020.746.744-73 e do RG nº MG 15.625.683; e o **Município de Teófilo Otoni**, localizada à Av. Dr. Luís Boali Pôrto Salman, 230, Centro, Teófilo Otoni (MG), inscrita no CNPJ sob nº 18.404.780/0001-09, a seguir denominada PMTO, neste ato representada pelo Prefeito Daniel Batista Sucupira, portador do CPF nº 052.046.856-26 e do RG nº MG 12.578.443, resolvem celebrar o presente Termo de Mútua Cooperação Técnica e Científica, sujeitando-se aos ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Mútua Cooperação a conjugação de esforços e a efetiva participação dos signatários para o fortalecimento da agropecuária na região Nordeste do Estado de Minas Gerais, por meio de ações conjuntas de pesquisa, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, difusão e transferência de tecnologias e inovação.

1.2. **SUBCLÁUSULA ÚNICA** - A formalização de futuros entendimentos entre os signatários que, de qualquer forma, impliquem em detalhamento, regulamentação e implementação dos objetivos e princípios consagrados neste serão consubstanciados em instrumentos próprios e integrarão o presente Termo para todos os fins de direito.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A região Nordeste de Minas Gerais tem sofrido nos últimos anos os efeitos das baixas precipitações ou má distribuição no regime de chuvas, o que tem contribuído para a redução das

atividades agropecuárias, bem como para o empobrecimento das áreas rurais e urbanas. Nessas regiões se observam graves problemas de empobrecimento dos solos e degradação ambiental. Há necessidade premente de atuação mais efetiva do Poder Público, inclusive por meio de seus órgãos de pesquisa, na busca e transferência de tecnologias agropecuárias para essa região.

2.2. Há experiências exitosas de desenvolvimento e transferência de tecnologias agropecuárias envolvendo trabalhos em parceria realizado por diferentes instituições em outras regiões do Estado, especialmente relacionadas à cafeicultura, olericultura e forragicultura.

2.3. O intercâmbio de informações e ações conjuntas de pesquisa, difusão e transferência de tecnologias entre EPAMIG e IFNMG, com o apoio do Município de Teófilo Otoni são fundamentais para o desenvolvimento da agricultura e agroindústria na região Nordeste do Estado, o que justifica o presente termo de mútua cooperação técnica e científica

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS**

3.1. São os seguintes os objetivos propostos:

a) Objetivo Geral:

I. Estabelecer a mútua cooperação para o efetivo intercâmbio técnico e científico e a realização de ações de difusão e transferência de tecnologias agropecuárias, entre as instituições envolvidas.

b) Objetivos Específicos:

I. Desenvolver tecnologias agropecuárias e agroindustriais de interesse da região Nordeste do Estado de Minas Gerais;

II. Instalar uma unidade de demonstração de tecnologias agropecuárias no campus do IFNMG, no Município de Teófilo Otoni, com culturas de interesse para a região e tecnologias de convivência com a seca;

III. Promover ações de difusão e de transferência de tecnologias em eventos integrados;

IV. Publicar e disponibilizar informações tecnológicas para atendimento a técnicos, produtores e estudantes;

V. Promover encontros e ações de capacitação e treinamento de técnicos, produtores e estudantes.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPES**

4.1. Compete a todos os partícipes:

I. Disponibilizar, dentro de suas possibilidades, pesquisadores, professores, técnicos, estudantes, operadores, pessoal de apoio, máquinas, veículos e equipamentos e materiais e para a realização das atividades previstas neste Termo de Cooperação;

II. Buscar, junto às agências de fomento, recursos financeiros para a realização de atividades previstas neste Termo de Cooperação;

III. Promover encontros entre pesquisadores e técnicos de entidades governamentais e não governamentais de pesquisa, assistência técnica e extensão rural para a transferência de experiências tecnológicas;

IV. Colaborar com a promoção de treinamentos e capacitações para técnicos, produtores e estudantes;

V. Promover ações, no seu âmbito e em conjunto com as demais instituições, para atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação.

4.2. Compete aos partícipes individualmente:

a) **Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG**

I. Providenciar orientação técnica e acompanhar a instalação e a condução das atividades realizadas na unidade de demonstração;

II. Disponibilizar, dentro de suas possibilidades, publicações sobre tecnologias agropecuárias adaptadas à região Nordeste de Minas Gerais.

b) Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG

I. Disponibilizar área de 0,6 hectares em seu campus localizado no município de Teófilo Otoni (MG) para a instalação da unidade de demonstração de tecnologias agropecuárias;

c) Município de Teófilo Otoni - PMTO

I. Mobilizar produtores rurais do município e da região para acompanhamento das atividades a serem realizadas na unidade de demonstração.

II. Disponibilizar, dentro de suas possibilidades, operadores, pessoal de apoio, máquinas, veículos, materiais e equipamentos para a realização das atividades previstas;

III. Ceder o uso do poço artesiano localizado em terreno público ao lado da sede do IFNMG Campus Teófilo Otoni.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

5.1. Os partícipes realizarão as ações descritas neste instrumento observando o que determinam suas respectivas políticas, diretrizes e normas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA COORDENAÇÃO

6.1. Todas as ações relativas à implantação e ao acompanhamento da execução deste Termo de Mútua Cooperação Técnico Científico serão coordenadas por um Comitê Gestor, formado pelos seguintes membros titulares ou por eles indicados: Presidente da EPAMIG, Diretor Geral do Campus Teófilo Otoni do IFNMG e Secretária Municipal de Agropecuária.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

7.1. Em toda e qualquer ação promocional de caráter informativo ou orientação social realizada em função do presente termo de Mútua Cooperação Técnico Científico, deverá ser obrigatoriamente destacada a participação dos parceiros, sendo vedada a utilização pelos partícipes, de nomes, símbolos e/ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Na divulgação do objeto, bem como de qualquer resultado oriundo deste Termo de Mútua Cooperação Técnico-Científica obtido por qualquer um dos signatários, aos outros deverá ser dado ciência.

9. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente instrumento terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os signatários, cabendo a cada um arcar com os custos próprios gerados pela consecução dos objetivos e responsabilidades assumidas neste Termo de Mútua Cooperação Técnico Científico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. As cláusulas deste Termo de Mútua Cooperação Técnico Científico poderão ser aditadas e alteradas, à exceção da que trata do objeto, mediante pleno e comum acordo entre os signatários, por meio de Termos Aditivos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RELAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

12.1. Os profissionais envolvidos na execução deste Termo permanecerão subordinados aos signatários aos quais estejam vinculados, não se estabelecendo qualquer tipo de relação empregatícia

com os demais signatários, notadamente no que diz respeito à Legislação fiscal, trabalhista e previdenciária.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1. Qualquer invento ou inovação passível de propriedade intelectual, registro, patente desenvolvido no âmbito deste termo, terá a titularidade negociada entre as partes, não cabendo a qualquer parte o direito de exploração sem o conhecimento e a anuência das outras partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. A EPAMIG promoverá a publicação do extrato deste Termo na imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos termos aditivos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. O Presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer dos signatários, mediante simples aviso escrito, formulado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Quaisquer dúvidas ou controvérsias quanto ao estabelecido no presente termo de Cooperação Técnico Científico serão dirimidos necessariamente de forma consensual pelos signatários sob a pena de desfazimento do presente instrumento. Para dirimir as dúvidas ou controvérsias que não forem resolvidas as partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte.

16.2. E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de Mútua Cooperação Técnico-Científica, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, subscrito também pelas testemunhas abaixo, para os devidos fins de direito.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

assinado eletronicamente

Nilda de Fátima Ferreira Soares

Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

assinado eletronicamente

Renildo Ismael Félix da Costa

Diretor-Geral do IFNMG - Campus Teófilo Otoni



Daniel Batista Sucupira

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 057338606-42Nome: Thiago de Oliveira Lima SantosCPF: 06997402620

Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 16/10/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Usuário Externo**, em 20/10/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684138** e o código CRC **5B25509E**.

ANEXOS AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
1.1 - NOME: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG) Campus Teófilo Otoni		1.2 - CNPJ 10.727.655/0001-10
1.3 - ENDEREÇO: Rua Mocambi, 295, Viriato,	1.4 - CIDADE Teófilo Otoni - MG	1.5 - CEP 39.400-112
1.6 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Renildo Ismael Félix da Costa	1.7 - CPF 02074674473	1.8 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 15625683/PC MG
1.9 - CARGO: Diretor Geral		
1.11 - ENDEREÇO: Rua Mozart Santa Luzia da Conceição, 199, Ap01		
1.12 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Renildo Ismael Félix da Costa		1.13 - Nº SIAPE 01643735
1.14 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) renildo.felix@ifnmg.edu.br		1.15 - REGIONAL DO ÓRGÃO: Teófilo Otoni
2- OUTRO PARTÍCIPE		
2.1-NOME: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG		2.2-CGC/CNPJ/CPF: 17.138.140/0001-23
2.3-ENDEREÇO: Avenida José Cândido da Silveira 1647, Bairro União		2.4 - CEP: 31.170-495
2.5-NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:		

Nilda de Fátima Ferreira Soares		
2.6 ENDEREÇO: Rua Tenente Brito Melo, 516 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte		
2.7- CARGO: Presidente	2.8-CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-1.516.297	2.9-CPF: 423.581.916-04
2.10 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fábio Daniel Tancredi	2.11 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) presidencia@epamig.br	
3 - OUTRO PARTÍCIPE		
3.1-NOME: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni	3.2-CGC/CNPJ/CPF: 18.404.780/0001-09	
3.3-ENDEREÇO Avenida Luiz Boali, 230 - Centro	3.4 - CEP 39.800-600	
3.5 - DIRETORIA REGIONAL:	3.6 - REGIST. CONCEDENTE	
3.7-NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Daniel Batista Sucupira	3.8-CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 12.578.443 - SSP/MG	3.9-CPF: 052.046.856-26
3.10 ENDEREÇO: Avenida Luiz Boali, 230 - Centro	3.11- CARGO Prefeito Municipal	3.12- DATA VENC. MANDATO 2020
3.13- NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Janaína Mendonça Pereira	3.14 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) agropecuaria@teofilootoni.mg.gov.br	
4 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA		
4.1-PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA /PROJETO: Implantação de Unidades demonstrativas de projetos Agropecuários		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nacional n.º 8.666/93 e legislação pertinente notadamente no que diz respeito ao conteúdo que deve ter o instrumento. Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.		
4.2-TIPO DE ATENDIMENTO Objeto do Instrumento:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica e atividades de extensão rural; Implantar unidades demonstrativas de projetos agropecuários; Intensificar o intercâmbio entre professores estudantes, Técnicos da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni e pesquisadores da EPAMIG; Promover uma atuação técnico/científica integrada entre as instituições, alinhando a teoria à prática; Fomentar estudos, pesquisas e implantação de áreas pilotos contemplando atividades produtivas sustentáveis; Desenvolver outras atividades correlatas. 	INÍCIO	TÉRMINO
	Data da publicação do Termo de Cooperação Técnica.	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
4.3 - JUSTIFICATIVA: O IFNMG tem como visão produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico, para a formação cidadã, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o progresso sócio econômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e do setor produtivo. A celebração desta parceria visa o desenvolvimento econômico do setor agropecuário na região, contribuindo com a formação de profissionais		

conscientes e atuantes no uso sustentável dos recursos naturais. A ação viabilizará o planejamento e a execução conjunta de ações de caráter educativo na área de abrangência do IFNMG Campus Teófilo Otoni, com a finalidade de atender as demandas dos estudantes do IFNMG, em consonância com o desenvolvimento de projetos de interesse público.

4.4 - PESSOAS BENEFICIADAS/PÚBLICO ALVO:

O público alvo trata-se de estudantes, agricultores, trabalhadores e empresários do setor agropecuário, bem como de toda a população, empresas públicas e privadas do setor agropecuário com objetivos afins.

4.5-QUANTIDADE:

120 estudantes
40 agricultores

4.6-DESCRIÇÃO:

Visitação às unidades demonstrativas implantadas

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

ME TA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unid.	Quant.	Início	Término
	Do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Teófilo Otoni:				
I	Promover o desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica e atividades de extensão rural;	-	Sob demanda	Data da publicação do Termo de Cooperação Técnica.	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
II	Colaborar com a implantação e condução de unidade demonstrativa de café Conilon	unid	01	Novembro de 2020	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
III	Colaborar com a implantação e condução de unidade demonstrativa de uva	unid	01	Novembro de 2020	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
IV	Promover uma atuação técnico/científica e de extensão integrada entre as instituições parceiras, alinhando a teoria à prática;	-	Sob demanda	Data da publicação do Termo de Cooperação Técnica.	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
V	Fomentar estudos, pesquisas e implantação de áreas pilotos contemplando atividades produtivas sustentáveis;	-	Sob demanda	Data da publicação do Termo de Cooperação Técnica.	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
VI	Buscar aprovar projetos para captação de recursos que apoiem o desenvolvimento das atividades	-	Sob demanda	Data da publicação do Termo de	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60

				Cooperação Técnica.	meses após a publicação do mesmo.
	<u>Da EPAMIG:</u>				
I	Coordenar e gerir os projetos e atividades objetos desse termo, juntamente com o IFNMG – CAMPUS TEÓFILO OTONI	-	Sob demanda	Data da publicação do Termo de Cooperação Técnica.	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
II	Implantar e conduzir unidade demonstrativa de café Conilon	unid	01	Novembro de 2020	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
III	Implantar e conduzir unidade demonstrativa de uva	unid	01	Novembro de 2020	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
IV	Buscar aprovar projetos para captação de recursos que apoiem o desenvolvimento das atividades		Sob demanda	Data da publicação do Termo de Cooperação Técnica.	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
V	Disponibilizar pesquisadores disponíveis e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades, dentro das possibilidades de suas unidades;	-	Sob demanda	Data da publicação do Termo de Cooperação Técnica.	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
VI	Apoiar as ações de divulgação relativas ao Projeto		Sob demanda	Data da publicação do Termo de Cooperação Técnica.	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
VII	Desenvolver outras atividades correlatas.		Sob demanda	Data da publicação do Termo de Cooperação Técnica.	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
Da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni:					
I	Buscar aprovar projetos para captação		Sob	Data da	Encerramento da

	de recursos que apoiem o desenvolvimento das atividades		demanda	publicação do Termo de Cooperação Técnica.	vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
II	Colaborar com a implantação e condução de unidade demonstrativa de café Conilon	unid	01	Novembro de 2020	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
III	Colaborar com a implantação e condução de unidade demonstrativa de uva	unid	01	Novembro de 2020	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
IV	Apoiar as ações de divulgação relativas ao Projeto		Sob demanda	Data da publicação do Termo de Cooperação Técnica.	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.
V	Desenvolver outras atividades correlatas.		Sob demanda	Data da publicação do Termo de Cooperação Técnica.	Encerramento da vigência do termo de cooperação mútua prevista para 60 meses após a publicação do mesmo.

6.3 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não acarretará nenhum repasse financeiro entre partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

_____ Assinatura do Diretor Geral do IFNMG –Campus Teófilo Otoni

_____ Assinatura da Presidente do EPAMIG

_____ Assinatura do Prefeito de Teófilo Otoni



Teófilo Otoni – MG, 16/10/2020

412	637	Conservado	9C6KE094070018805	HDP4394	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2007	RS 600,00
413	637	Conservado	9C6KE122090045641	LPJ4400	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	RS 1.000,00
414	637	Conservado	9C2JC30101R203498	GXN4577	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 300,00
415	637	Conservado	9C2JC30103R164281	GZU4584	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 500,00
416	637	Conservado	9C2JC2501RRS05462	MPG4615	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 200,00
417	637	Conservado	9C2JC30102R239837	GXN4731	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 800,00
418	637	Conservado	9C2JC30213R632797	GXN4882	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	RS 700,00
419	637	Conservado	9C2MC35004R007414	GXN4884	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	RS 1.000,00
420	637	Conservado	9C2MC27001R020766	KND4903	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	RS 100,00
421	637	Conservado	9C2KC08605R004446	GZU4932	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	RS 100,00
422	637	Conservado	9C2JC4110CR436508	HJJ4987	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.000,00
423	637	Conservado	9C2MD34005R010645	GVBS525	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2005	RS 2.000,00
424	637	Conservado	9C2KC08208R043728	MRX5347	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	RS 1.000,00
425	637	Conservado	9C2JC250XWR030452	GWU5389	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
426	637	Conservado	9C2JC250WWR239591	GWU5416	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 200,00
427	637	Conservado	9C2JC4110BR302428	HND5530	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	RS 1.500,00
428	637	Conservado	9C2JC2500XR180513	GWU5689	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 500,00
429	637	Conservado	9C2JC1801PRP24519	GQA5712	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	RS 100,00
430	637	Conservado	9C2JC2500YR048748	GWU5878	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 800,00
431	637	Conservado	9C2KC08105R114259	HBE6066	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 1.000,00
432	637	Conservado	9C2JC30708R586005	HGW6135	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 500,00
433	637	Conservado	9C2JC2501SR36397	GRL6260	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 100,00
434	637	Conservado	9C2MD34008R031564	HGW6309	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2008	RS 3.000,00
435	637	Conservado	9C2JC1801MR213227	GNL6337	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	RS 200,00
436	637	Conservado	95VCA1A299M001576	HGW6507	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	RS 100,00
437	637	Conservado	9C2KD0560BR106995	HJJ6514	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2011	RS 3.000,00
438	637	Conservado	9C2JC3010BR615665	KHL6516	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 800,00
439	637	Conservado	94J2XCCF88M029818	HIW6547	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2008	RS 100,00
440	637	Conservado	9C2JC2500XR117694	GSL6755	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 500,00
441	637	Conservado	9C2KC08208R042958	HIW6926	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	RS 700,00
442	637	Conservado	9C2JC30201R080022	GWU6951	Honda/Cg 125 Titan Es	Cinza	2001	RS 200,00
443	637	Conservado	9C2KC1670BR582666	HGW6954	Honda/Cg 150 Fan Esd	Preta	2011	RS 2.000,00
444	637	Conservado	9C2KD0310BR010243	GYU6979	Honda/Nxr150 Bros Esd	Amarela	2007	RS 1.000,00
445	637	Conservado	9C6KE044030028857	HAP7006	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	RS 500,00
446	637	Conservado	9C2KD02304R001760	HAP7122	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2003	RS 500,00
447	637	Conservado	9C6KE091060011104	HEV7185	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	RS 700,00
448	637	Conservado	9C2KC08104R064527	HAP7230	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 500,00
449	637	Conservado	9C2JC250VTR028574	MPG7330	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 100,00
450	637	Conservado	9C2KC08106R045258	HAP7337	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 300,00
451	637	Conservado	9C6KE090060007163	HEV7354	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	RS 900,00
452	637	Conservado	9C2JC4120AR109037	HL7459	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	RS 1.000,00
453	637	Conservado	9C6KE044050128886	HAP7477	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 600,00
454	637	Conservado	9C2DNF41LJ7M055479	HFL7512	Jta/Suzuki Em125 Yes	Azul	2006	RS 300,00
455	637	Conservado	9C6KE092080170052	KMW7627	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 400,00
456	637	Conservado	9C2JC4110BR723222	HHU7857	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	RS 1.000,00
457	637	Conservado	9C2JD17101R007413	KMY7860	Honda/Xlr 125	Branca	2001	RS 700,00
458	637	Conservado	9C2KC08205R033435	HAZ7865	Honda/Cbx 250 Titan Esd	Preta	2005	RS 1.000,00
459	637	Conservado	9C2PC3200YR003029	GWE8004	Honda/Cb 500	Vermelha	2000	RS 3.000,00
460	637	Conservado	CG125BR1415693	GRQ8045	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	RS 400,00
461	637	Conservado	9C2JC30706R942011	HEV8055	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 700,00
462	637	Conservado	9C2JC30707R112925	HEZ8147	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	RS 500,00
463	637	Conservado	9C2KC08507R060092	HEZ8224	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	RS 600,00
464	637	Conservado	9C6KE1250G0044373	PXV8234	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2015	RS 1.500,00
465	637	Conservado	9C2KC1670BR320076	HKL8304	Honda/Cg 150 Fan Esd	Preta	2010	RS 1.500,00
466	637	Conservado	9C6KE122090035462	HEK8390	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	RS 1.000,00
467	637	Conservado	9C2HB02107R010383	HFO8477	Honda/Pop100	Prata	2007	RS 1.000,00
468	637	Conservado	9C2MC35008R036140	HHZ8482	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	RS 1.500,00
469	637	Conservado	9C2JC30708R055787	HDA8488	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 500,00
470	637	Conservado	9C2KC1680BR543996	HIT8575	Honda/Cg 150 Fan Esd	Preta	2011	RS 1.000,00
471	637	Conservado	9C2KD03308R009387	HEV8607	Honda/Nxr150 Bros Es	Amarela	2007	RS 2.000,00
472	637	Conservado	9C2KC08508R010475	HEV8621	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	RS 500,00
473	637	Conservado	9C2KC08105R107067	GYU8716	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 1.000,00
474	637	Conservado	9C2JC250WWR106380	GVBS823	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 200,00
475	637	Conservado	9C2JC30708R107242	HEV8828	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 500,00
476	637	Conservado	9C2KC08106R024671	HAA8832	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 800,00
477	637	Conservado	9C2JD17102R0000341	GZC8842	Honda/Xlr 125	Vermelha	2001	RS 500,00
478	637	Conservado	9C6KE09207R0078339	GYP8903	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	RS 500,00
479	637	Conservado	9C2KC08607R009284	GYP8910	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2007	RS 1.000,00
480	637	Conservado	9C6KE092080158075	HFJ9059	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	RS 400,00
481	637	Conservado	94J2XDCD77M016986	HFQ9208	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	RS 300,00
482	637	Conservado	9C2JD1700YR018480	GYU9530	Honda/Xlr 125	Vermelha	2000	RS 500,00
483	637	Conservado	95VCA4L59AM005373	MSM9571	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	RS 200,00
484	637	Conservado	9C2KC08504R032723	HUA9806	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	RS 800,00
485	637	Conservado	9C6KE044030023777	LOW9818	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	RS 300,00
486	637	Conservado	9C6KE094080027182	HFQ9820	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2007	RS 300,00
487	637	Conservado	BJ334307	GXT0314	Vw/Fusca 1300	Amarela	1976	RS 500,00
488	637	Conservado	9BFZ5Z4ZSB712506	GQV0607	Ford/Escort 1.0 Hobby	Branca	1995	RS 300,00
489	637	Conservado	9BGMK69R2SB008243	KNX0619	Gm/Monza Gls	Vermelha	1995	RS 800,00
490	637	Conservado	9BWZZZ37T207003	MOY0742	Vw/Gol Cli	Prata	1995	RS 500,00
491	637	Conservado	9BWZZZ30ZMP228499	BFH1449	Vw/Parati Cl 1.8	Prata	1991	RS 700,00
492	637	Conservado	9BD17103242365517	GZO2396	Fiat/Palio Fire	Azul	2003	RS 4.000,00
493	637	Conservado	8AP17202416008753	GSP3232	I/Fiat Siena Elx	Vermelha	2001	RS 2.000,00
494	637	Conservado	9BWCAL15XSYT223480	MTL4307	Vw/Gol 16v	Bege	2000	RS 3.000,00
495	637	Conservado	9BD14600055468927	GQX4320	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	RS 500,00
496	637	Conservado	9BWCAL05W26T148414	LVB5952	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2006	RS 4.000,00
497	637	Conservado	9BR53ZEC488704293	JRB6121	Toyota/Corolla Xli18flex	Preta	2007	RS 7.000,00
498	637	Conservado	9BWCAL05W26T116305	GZS6281	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	RS 4.000,00
499	637	Conservado	9BWZZZ37T1114012	LAV6322	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	RS 7.000,00
500	637	Conservado	9BD15802786068906	HHT6402	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2007	RS 4.000,00
501	637	Conservado	9BD15822A6451238	HIP8124	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2010	RS 4.000,00
502	637	Conservado	9BFZK53A4DB416314	KOW8550	Ford/Ka Flex	Preta	2012	RS 6.000,00
503	637	Conservado	9BWCAL05X01T004975	LNF9112	Vw/Gol 1.0	Branca	2000	RS 2.000,00
504	637	Conservado	9BD14600013638297	AEC9280	Fiat/Uno 1.6 R	Cinza	1999	RS 1.000,00
505	637	Conservado	9BWCAL05W26P024944	DQO5478	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	RS 5.000,00
506	637	Conservado	LA7GFU00777	GLZ4231	Ford/F 4000	Amarela	1985	RS 7.000,00
507	637	Conservado	9BWEE05X71P520272	KNE1981	Vw/Saveiro 2.0	Branca	2001	RS 3.000,00

384 cm -27 1413156 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CAT- ATO 19255 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020-DIVULGA DEFERIMENTO DAS REQUISICÕES DE CREDENCIAMENTO E INSCRITOS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CAT), no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução nº 918 de 02 de Julho de 2020 e/a Lei Estadual 22.839 de 05 de Janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências", e considerando o Edital nº 08 de 31 de julho de 2020, que "Dispõe sobre o Credenciamento junto ao CBMMG para atuação como Instrutor de Brigadista e Guarda Vidas Civil por meio de aplicação de prova de proficiência, aplicável a bombeiros militares da reserva e a civis credenciados como instrutores nos respectivos cursos pelos corpos de bombeiros militares de outras unidades federativas". RESOLVE:

1 - TORNAR PÚBLICO no sítio eletrônico "http://www.bombeiros.mg.gov.br/examedeproficiencia.htm" e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) a relação dos nomes dos candidatos inscritos para o 2º exame de proficiência, nos termos do edital referenciado:

ORD.	NOME	CPF	STATUS
1	HUDSON CARLOS CELESTINO	775.502.266-87	BOMBEIRO MG
2	JOAQUIM ANDRE MARTINS	109.137.718-99	
3	MARCELINO FERNANDES CAIXETA	992.001.716-72	
4	MAURO SERGIO ORDONHES DA CUNHA	806.053.706-72	
5	NEILSON CARLOS ROSA	691.264.376-00	
6	ORIDES GONCALVES DE ARAUJO	512.018.606-87	
7	RONER ROCHA	891.833.716-72	
8	VALDEVINO FERRARI	745.081.056-53	
9	HELBERT JORGE XAVIER DE ASSIS	806.658.296-04	
10	ISMAEL FERNANDES DE ALMEIDA	857.337.096-34	
11	LIONID SILVA LOPES	463.012.166-87	

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020**

Processo administrativo nº 0086916/2020 de 30/06/2020. Objeto: Execução de serviços de organização produtiva, treinamento e orientação técnica, aquisição e distribuição de equipamentos, máquinas e insumos, elaboração e distribuição de cartilhas para grupos produtivos econômicos solidários no Estado do Maranhão, conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamamento Público Nº 02/2020, conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamamento Público Nº 02/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 32.724/2017, bem como demais normativos aplicáveis.

O Presidente de Comissão de Seleção e o Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, resolve adjudicar o objeto desta chamada pública a entidade Instituto de Produção Agropecuária e Desenvolvimento Rural Sustentável, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.341.430/0001-77, estabelecida no Centro dos Ananás, Zona Rural, SN, Mata Roma - MA - CEP: 65.510-000, com proposta de execução no valor total de R\$ 934.075,70,00 (novecentos e trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e setenta centavos), devidamente habilitada na forma da Lei como consta nos autos do processo.

São Luís - MA, 23 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUE LOPES LIMA

Presidente da Comissão de Seleção / SETRES/MA

JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020**

Processo administrativo nº 0086916/2020 de 30/06/2020. Objeto: Execução de serviços de organização produtiva, treinamento e orientação técnica, aquisição e distribuição de equipamentos, máquinas e insumos, elaboração e distribuição de cartilhas para grupos produtivos econômicos solidários no Estado do Maranhão, conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamamento Público Nº 02/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 32.724/2017, bem como demais normativos aplicáveis.

O Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, em cumprimento às formalidades legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 13.019/2014, Decreto Estadual Nº 32.724/2017 e pelos demais normativos aplicáveis, HOMOLOGA o resultado final do Chamamento Público Nº 02/2020, constante no processo epigrafado, tendo como entidade selecionada o Instituto de Produção Agropecuária e Desenvolvimento Rural Sustentável, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.341.430/0001-77, com sede no Centro dos Ananás, Zona Rural, SN, Mata Roma - MA - CEP: 65.510-000, com proposta de execução no valor total de R\$ 934.075,70,00 (novecentos e trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e setenta centavos), para o exercício financeiro de 2020, para que produza seus efeitos legais. Ressalto que a presente homologação não gera direito à entidade selecionada à celebração da parceria, conforme previsão legal.

São Luís - MA, 26 de outubro de 2020.

JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0254328/2018 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2019 - SEAP firmado em 22/10/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Empresa D. S. CONCEIÇÃO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.837.188/0001-92; OBJETO: O presente Termo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 72/2019 - SEAP, compreendendo o período de 22/10/2020 à 22/11/2020; DA ALTERAÇÃO DA MARCA: O presente termo aditivo visa também alterar a marca do objeto descrito no item 1, constante na proposta da Contratada, datada de 13/12/2018 que, conforme Cláusula Terceira, integra o Contrato n.º 72/2019-SEAP, com fulcro no artigo 58, I, da Lei Federal 8666/1993. Desta forma, o item 1 passa a dispor de máquina motorizada da marca Baby Jú Brasil. Parágrafo único: A alteração promovida pelo presente termo aditivo não modifica o preço unitário e total do item 1, constante na proposta da contratada, de modo que resta preservado o valor do aludido item, e consequentemente do contrato, obedecendo a relação estabelecida inicialmente por intermédio do Contrato n.º 72/2019-SEAP; BASE LEGAL: art. 57, § 2º e art. 58, I da Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Nivaldo Fonseca Ferreira - Representante Legal, CPF nº 278.453.703-04 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 22 de outubro de 2020 as partes assinaram o presente termo aditivo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020/SINFRA

Processo Administrativo 463943/2020-SIAG 0463943

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria n. 024/2020/SINFRA/MT de 07/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27688 de 10/02/2020, foi designada para presidir a abertura do Pregão Eletrônico nº 16/2020/SINFRA, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de maquinários para a execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios - Lotes 01 ao 08, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 29/10/2020 a 11/11/2020, período integral, e no dia 12/11/2020 até às 09h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2020 às 09h30min (horário Brasília-DF), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria De Estado De Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br -(Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)

DÚVIDAS: E-mail: certames@sinfra.mt.gov.br Telefones: (65) 3313-0806/3313-0805.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200097**

Objeto: prestação de serviços especializados de topografia para subsidiar a Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia para Implantação, Ampliação e/ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SESS) e Resíduos sólidos (RSO), destinados a cidades/localidades no âmbito do Estado de Minas Gerais.,

Dia: 20/11/2020 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 30/11/2020.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200098

Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária para prestar os serviços técnicos especializados necessários para identificar e proceder a recuperação de créditos tributários, inclusive elaborando as retificações de obrigações acessórias que forem necessárias, bem como proceder a avaliação, revisão e elaboração de diagnóstico fiscal de forma a orientá-la na otimização das suas despesas fiscais, no âmbito da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG e da sua subsidiária Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste e Minas Gerais S/A - COPANOR, ambas obrigadas ao Lucro Real e à não cumulatividade do PIS e da COFINS.

Dia: 11/01/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 30/10/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0448 - PEM.

Objeto: Conjunto Motobomba Submersível.

Dia da Licitação: 13 de novembro de 2020, às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/10/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020

CARLOS EDUARDO TAVARES DE CASTRO

Diretor-Presidente da Empresa

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO ACORDO

132/2020 - Acordo de Mútua Cooperação Técnica e Científica - Partes: EPAMIG ; Instituto Federal do Norte de Minas Gerais-IFNMG e Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. Objeto: Cooperação para o fortalecimento da agropecuária na região Nordeste de Minas Gerais. Assinatura: 16/10/2020. Vigência: 16/10/2020 a 16/10/2025. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG, (b)Renildo Ismael Félix da Costa-IFNMG. (c) Daniel Batista Sucupira-PMTO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69

EXERCÍCIO: 2020

Objeto: Aquisição de 5.000 unidades de colchões D-33 para os apenados, conforme as especificações e condições estabelecidas no termo de referencia, anexo I deste contrato. VALOR TOTAL: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Federal: R\$ 301.010,78, programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0370 (federal), PI: 1050008283C e Recurso Estadual: R\$ 548.989,22, programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101 (estadual), PI: 1050008283C. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020

VIGÊNCIA: 28/10/2020 A 28/10/2021 (12 meses)

CONTRATADO: SIOLMAR GABRIELA PASQUALINI PIERRIN E CIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: Av. Maracana, 4600, fundos - Parque industrial, Arapongas - PR, CEP 86703-000. ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberto o Edital de Licitação abaixo especificado

MODALIDADE: CARTA CONVITE : Nº 004/2020-CEL/UEPA PROC. 2018/279015

OBJETO: Serviços de REFORMA DO PARQUE AQUÁTICO - CAMPUS III - EDUCAÇÃO FÍSICA/UEPA .

Valor Estimado: R\$ 321.630,59 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS)

Fundamento Legal: LEI 8.666/93

EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br, www.uepa.br e na CEL/Comissão Especial de Licitação.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Suely Andrade

ABERTURA

LOCAL: AUDITÓRIO/UEPA Rua do Una, 156, bairro: Telégrafo

DATA: 09/11/2020

HORA: 08:30 horas (Horário Local)

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

